

# SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### RETIFICAÇÃO 01 – Edital 14/2020

### SECÇÃO I

#### ONDE LÊ-SE:

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 811, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU em 01/12/2017, e em conformidade com a RN Nº 017/2006 do CNPq, Resoluções Nº 06/2005, Nº 38/2019 e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público a abertura de inscrições aos interessados de todos os *campi*, para concorrerem na forma de ampla concorrência, a bolsas CNPq do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) nível superior e bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) nível superior para execução no período de agosto/2020 a julho/2021.

#### **LEIA-SE:**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 811, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU em 01/12/2017, e em conformidade com a RN Nº 017/2006 do CNPq e Portarias do MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020 e nª 1.329 de 27.03 de 2020. Resoluções Nº 06/2005, Nº 38/2019 e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público a abertura de inscrições aos interessados de todos os *campi*, para concorrerem na forma de ampla concorrência, a bolsas CNPq do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) nível superior e bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) nível superior para execução no período de agosto/2020 a julho/2021.

#### ONDE LÊ-SE:

h) Para a modalidade PIBITI CNPq poderão ser submetidas propostas de projetos de Inovação que estejam voltadas ao desenvolvimento tecnológico, a melhoria de processos educacionais, a inovação social ou a inovação ambiental, em instituições públicas e privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e com sede no Vale do Submédio do São Francisco e nos municípios de Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada, a partir das seguintes linhas de apoio:



#### SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- **Linha 1 Inovação Tecnológica -** projetos de pesquisa aplicada, elaborados com foco na solução de problemas reais, com natureza institucional, industrial ou comunitária, por meio do desenvolvimento e aplicação de novos dispositivos, instrumentos, ferramentas, produtos ou processos com potencial de impacto econômico ou social.
- Linha 2 Inovação para o processo educacional aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação TIC nos sistemas educativos visando à melhoria do processo educacional, com a utilização de recursos tecnológicos que estimulem e viabilizem melhorias em ações de gestão, práticas pedagógicas, controle e acompanhamento de atividades acadêmicas/escolar das Redes Públicas de Ensino.
- **Linha 3 Inovação social -** compreende o desenvolvimento de processos e produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social. Esta linha trata de projetos de inovação no contexto de processos, produtos e serviços que considerem políticas públicas voltadas a demandas vinculadas ao desenvolvimento de soluções para as camadas da população mais pobres e segmentos sociais excluídos.
- Linha 4 Inovação Ambiental Aquela cujo o foco é melhorar o desempenho ambiental de órgãos públicos/e ou privados, tanto na redução de danos, quanto de melhorias propriamente ditas. A inovação ambiental pode ocorrer através de melhoria de processos, produtos ou modelos de negócio, contando que o resultado final seja positivo para o meio ambiente, podem ser distinguidas em quatro tipos: Tecnologias ambientais; Inovações organizacionais para o meio ambiente; Inovação de produtos e serviços que oferecem benefícios ambientais e inovações sistêmicas verdes.

#### **LEIA-SE:**

h) Tanto para a modalidade PIBITI CNPq quanto para PIBIC, as propostas deverão estar voltadas **para a**s áreas de tecnologias prioritárias definidas pelo MCTIC por meio das Portarias nº 1.122, de 19.03.2020 e nª 1.329 de 27.03 de 2020.

(http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\_MCTIC\_n\_1122\_de\_190320 20.html)

As Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) são:

- •<u>Tecnologias Estratégicas</u>, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- •<u>Tecnologias Habilitadoras</u>, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- •<u>Tecnologias de Produção</u>, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- •<u>Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável</u>, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos



# SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.

•<u>Tecnologias para Qualidade de Vida</u>, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

O pesquisador deverá deixar claro na justificativa do projeto qual dessas áreas será atendida.

Petrolina, 08 de maio de 2020.

Luciana Cavalcanti de Azevedo

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação